

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE TUPÃ E REGIÃO – SESCON
TUPÃ
CNPJ: 02.804.390/0001-88**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em razão da pandemia causada pelo COVID-19 e em atenção às recomendações dos órgãos de saúde, e da Federação - FENACON bem como por força do artigo 5.o da Lei Federal nº 14.010/2020, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 8.767, de 08.05.2020 o SESCON TUPÃ realizará sua ASSEMBLEIA GERAL para deliberar sobre a CONVENÇÃO COLETIVA 2020/2021 (data-base 08/2020) no formato VIRTUAL (on-line)/a distância), a fim de evitar a aglomeração de pessoas. Ficam nesta publicação convocados todos os associados e filiados integrantes das categorias econômicas representadas pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Tupã e Região – Sesccon Tupã situados nos municípios de Adamantina, Arco-Íris, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Iacri, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Queiróz, Rinópolis, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupã e Tupi Paulista da base territorial para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26 de agosto de 2020, às 10(dez) Horas em primeira convocação e, não havendo quórum em segunda convocação, às 10(dez) Horas e 30(trinta) minutos, com qualquer número de participantes presentes na ferramenta online, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1ª)*Discussão e Aprovação da Contribuição de Representação ou Assistencial da Categoria Econômica junto a Fixação dos Valores para o Exercício de 2021, bem como o seu prazo de recolhimento, 2ª)* Deliberar sobre a outorga de poderes ao Sr. Presidente do Sindicato para negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, bem como Termos Aditivos ou discordar quanto à instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho pelo Sindicato laboral e das categorias profissionais diferenciadas, 3ª)* Análise e discussão das Propostas da Campanha Salarial apresentadas pelo SEAAC de Presidente Prudente e a 4ª)Aprovação das Atas das Assembleias Extraordinárias Anteriores e demais assuntos. *Assembleia especificamente convocada no dispositivo do Art. 612 da CLT e em conformidade ao Estatuto da Entidade Sindical. Como se trata de uma Assembleia Extraordinária e atípica com a utilização de uma plataforma online, sujeito a instabilidades, citamos a sede da entidade, situada, na Rua Chavantes, nº 802 - Centro, Município de Tupã-SP como um ponto de apoio as dúvidas e informações na secretaria administrativa do Sindicato, telefone (14)3496-6820 e email: sescontupa@sescontupa.org.br.

Tupã(SP), 17 de Agosto de 2020.

**JOSÉ DO CARMO BASTOS
Presidente**

Este Edital de Convocação está fixado no mural da sede do sindicato, publicado no site www.sescontupa.org.br no menu Transparência.